

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ORIGEM: CONVITE Nº 007/2003
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2004 A 08 DE ABRIL DE 2005**

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos oito dias do mês de abril de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **CLAIMAR JOSÉ DUARTE - ME**, para os fins que se especifica:

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CLAIMAR JOSÉ DUARTE - ME**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **CLAIMAR JOSÉ DUARTE**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte integralmente do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o contrato firmado entre as partes, a contar de 09 de abril de 2004 até 08 de abril de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 1.075,00 (Mil e setenta e cinco reais) mensais, valor resultante da aplicação do índice de 7,47% (INPC/IBGE acumulado dos últimos doze meses), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 08 de abril de 2004.

**ROSALINO MORESCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CLAIMAR JOSÉ DUARTE - ME.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681